



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 17^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Verificação de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando uma boa noite a todos os presentes e a todos os cidadãos bonjardinenses que nos assistem pela internet. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à chamada dos vereadores, sendo constatada a presença de todos os parlamentares, com exceção do vereador Ronicelson Andrade Pereira, cuja ausência foi justificada por motivo de internação hospitalar. Tendo sido a Ata da 16^a Reunião Ordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com fundamento na Resolução nº 04/2025, foi a mesma submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, o Secretário Sr. André Lucas da Silva Pontes procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 194 e 196/2025. Ofícios Recebidos: s/n, 01, 04, 22 a 25, 27, 45, 46, 47, 66, 84, 263, 264, 270, 277, 279, 280, 282, 288 e Comunicado nº 04/Ação 56 no PAF/2025. O Presidente informou a chegada de um ofício oriundo da Câmara Municipal de Liberdade, contendo solicitações referentes a uma publicação realizada por um dos vereadores desta Casa. Decidiu-se apurar os fatos internamente e enviar um ofício de resposta institucional da Câmara, juntamente com a resposta do vereador envolvido, para não criar interferência entre as Câmaras. Continuando foi lido os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025 – “Institui, no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas, o Programa ‘Tenda da Saúde’”. Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025 – “Dispõe sobre a denominação da ponte na rua Mizael Marcelino de Almeida”; Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025 – “Dispõe sobre a concessão de transporte intermunicipal para alunos que cursem curso superior ou técnico na cidade de Juiz de Fora e revoga a Lei 1.343/2012”; Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025 – “Cria o programa ‘Patrulha Agrícola’ do Município de Bom Jardim de Minas e revoga a Lei 1.618/2021”; Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025 – “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Jardim de Minas, estado de Minas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gerais, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 61/2025 – “Dispõe sobre a revisão salarial anual dos Secretários Municipais de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”; Na sequência, a pedido do presidente, procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, sendo apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 44 e 47 a 51/2025. Ao serem colocadas em discussão, todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Ao proferir seu voto, o vereador Divino Paulo de Aquino justificou a indicação referente à rodoviária como sendo fruto de reiterados pedidos da população, em razão das precárias condições do local, ressaltando que tal solicitação não se dirige à atual administração, a qual, segundo suas palavras, tem prestado um excelente trabalho. Defendeu, ainda, a indicação para extensão de rede de baixa tensão na Rua Jovino Ribeiro de Carvalho, argumentando que a medida visa proporcionar maior segurança aos trabalhadores da MRS, Telemonte e moradores da localidade, destacando que as luminárias já se encontram instaladas, restando apenas a execução da extensão da rede elétrica. Por fim, mencionou a importância da manutenção de um quebra-molas na mesma via, reforçando a necessidade de seu reparo. A vereadora Ana Cláudia Gomes, ao proferir seu voto, parabenizou os colegas pelas proposições apresentadas, considerando todas de grande relevância. Em relação à proposta de reforma da rodoviária, ponderou que poderá haver entraves administrativos em razão da concessão do espaço à iniciativa privada, mas ainda assim manifestou seu voto favorável à indicação. O vereador Alessandro de Almeida Nardy também se posicionou favoravelmente à necessidade de melhorias na rodoviária, corroborando as manifestações anteriores, mas pontuou que, em virtude da terceirização do terminal, a Prefeitura encontra-se limitada quanto à possibilidade de intervenção direta. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Sra. Amariles de Moura Nogueira, que procedeu à leitura do Parecer nº 70/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2025, que “Dispõe sobre a criação da função pública de Fiscal de Contratos Administrativos e da gratificação por sua assunção”, bem como das emendas apresentadas: Emenda nº 01/2025 (Modificativa), Emenda nº 02/2025 (Aditiva/Modificativa) e Emenda nº 03/2025 (Supressiva/Modificativa). Submetido à



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

apreciação do Plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 23/2025 foi aprovado por unanimidade em primeira votação, juntamente com todas as emendas, que foram apreciadas em lote. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer nº 72/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, que “Dispõe sobre a criação da função pública de Supervisor de Proteção Radiológica para atuar no Hospital Municipal 'Dr. Armando Ribeiro' e da gratificação por seu exercício”, bem como das Emendas nº 01, 02 e 03/2025, todas de natureza modificativa. Durante a fase de discussão, foi levantado questionamento quanto à necessidade de emenda para fins de correção ortográfica no texto original. A vereadora Ana Cláudia Gomes esclareceu que, considerando que já haveria alteração na expressão “cria-se”, aproveitou-se a oportunidade para realizar também a correção gramatical do dispositivo. O vereador Enzo Peixoto de Almeida agradeceu ao Poder Executivo pelo envio do referido projeto, mencionando que a proposta foi protocolada na Câmara após a apresentação de indicação de sua autoria. Ressaltou que a criação da função de Supervisor de Proteção Radiológica era uma demanda já existente e que foi repassada a ele durante o período eleitoral, tendo assumido o compromisso de levá-la ao Legislativo. O vereador Divino Paulo de Aquino parabenizou o vereador Enzo pela iniciativa e o Executivo por ter encaminhado o projeto, destacando a importância de valorizar os profissionais que atuam na área da saúde. A vereadora Ana Cláudia Gomes reiterou os elogios ao colega Enzo e ao Executivo, enfatizando que o servidor em questão já vinha exercendo tal função e que, graças à atuação parlamentar, passará a receber a devida gratificação. O vereador Alessandro de Almeida Nardy também parabenizou o autor da indicação e o Poder Executivo por atenderem à solicitação, afirmando que o servidor merece ser devidamente reconhecido. Submetido à votação, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2025 foi aprovado por unanimidade, juntamente com suas emendas, que foram apreciadas em conjunto. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer nº 73/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2025, que “Altera o anexo I da Lei Complementar nº 28/2022”, acompanhado da Emenda nº 01/2025, de caráter modificativo. Durante a discussão, o vereador Divino Paulo de Aquino enfatizou a importância da função de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

fiscal para o Município, especialmente no acompanhamento das obras públicas, destacando que o cargo se mostra ideal para ocupação futura por servidor efetivo, mediante concurso público. A vereadora Ana Cláudia Gomes esclareceu que o projeto apenas acresce uma nova atribuição ao cargo de fiscal de posturas já existente, conferindo-lhe também a competência para fiscalização da legislação atinente ao Código de Obras. Submetido à votação, o projeto e sua emenda foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentado o Parecer nº 74/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Resolução nº 05/2025, que “Revoga a Resolução nº 01, de 2024, que autoriza a filiação da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM e dá outras providências”. Em sua explanação, o Presidente informou que a proposição cumpre uma formalidade regimental, visto que não houve interesse da Câmara Municipal em manter o vínculo contratual com a referida entidade. Colocado em discussão e submetido à primeira votação, o Projeto de Resolução nº 05/2025 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido o Parecer nº 75/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 46/2025, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Fibromialgia, institui o Dia Municipal da Pessoa com Fibromialgia, inclui as pessoas com fibromialgia no rol de atendimento prioritário previsto na Lei Municipal nº 1.551/2019, e dá outras providências”. Durante a fase de discussão, o vereador Enzo Peixoto de Almeida agradeceu a presença do público, destacando que as manifestações populares apresentadas no dia da audiência pública contribuíram significativamente para o entendimento das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com fibromialgia. Parabenizou o Presidente Reinaldo pela apresentação do projeto, classificando-o como excelente. O vereador Divino Paulo de Aquino expressou sua satisfação com a proposta, comparando-a a um projeto anterior sobre diabetes tipo 1. Agradeceu a presença do público e parabenizou o Presidente pela iniciativa, ressaltando que a medida proporcionará um atendimento mais digno à população acometida pela condição. A vereadora Ana Cláudia Gomes parabenizou o Presidente Reinaldo, destacando a importância de proposições legislativas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos municíipes. Ressaltou que a fibromialgia é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

deficiência invisível e que a instituição de uma política pública específica e de uma data comemorativa municipal contribuirá para o aumento da conscientização, a redução do preconceito e a efetivação do atendimento prioritário. O Presidente, por sua vez, salientou que, embora a fibromialgia não seja uma condição recente, a legislação protetiva a seu respeito é bastante atual, com leis sancionadas em 2023 e 2025. Explicou que o projeto promove a inclusão das pessoas com fibromialgia no rol de prioridades da Lei Municipal nº 1.551/2019 e reiterou a relevância da presença popular na sessão. Concluiu afirmando que a aprovação do projeto representa um avanço significativo para os direitos das pessoas com fibromialgia no município. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 46/2025 foi aprovado por unanimidade, o qual foi aplaudido pelos presentes. A servidora Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues prosseguiu com a leitura do Parecer nº 76/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 48/2025, que “Nomeia o Complexo Educacional e Esportivo como Complexo Educacional e Esportivo ‘Josefina Arcanjo da Silva’”. Colocado em discussão e primeira votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram apresentados o Parecer nº 79/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, ao Projeto de Lei nº 51/2025, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”, acompanhado das Emendas nº 01, 02, 03 e 04/2025, todas de caráter modificativo. Submetidos à apreciação do Plenário, o projeto e suas emendas foram aprovados em primeira votação. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer nº 80/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, ao Projeto de Lei nº 52/2025, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”, acompanhado das Emendas nº 01, 02 e 03 (modificativas) e nº 04 (supressiva). O projeto e suas emendas foram aprovados em primeira votação. Antes da concessão do interstício, foi aberta a Tribuna Livre para manifestações do público presente. Uma representante do grupo de pessoas com fibromialgia agradeceu aos vereadores pelo apoio prestado e pela votação favorável ao projeto de lei, solicitando, ainda, auxílio para a confecção das carteirinhas de identificação, que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

garantem o atendimento prioritário às pessoas acometidas pela síndrome. O vereador Reinaldo Ribeiro Nunes esclareceu que o projeto aprovado prevê um prazo de até 90 dias para regulamentação, o que inclui a confecção das carteirinhas e cordões de identificação pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a instalação de placas informativas em pontos estratégicos do município. Recomendou que os beneficiários aguardem a implementação oficial do sistema em Bom Jardim de Minas, evitando buscar o serviço em outros municípios. A vereadora Ana Cláudia Gomes complementou, mencionando que é possível avaliar a antecipação da confecção das carteirinhas e comprometeu-se a tratar do assunto diretamente com a Secretaria de Saúde. Em seguida, outro cidadão fez uso da palavra para relatar dificuldades enfrentadas por seu filho de seis anos, diagnosticado com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), o qual faz uso de medicação controlada e apresenta comportamentos agitados no ambiente escolar. Informou que professores chegaram a cogitar chamar a polícia e ligaram para a mãe da criança, alegando não conseguir trabalhar com ela em sala de aula. Solicitou, portanto, a designação de uma profissional mais adequada ao caso do seu filho e a capacitação específica dos docentes. Relatou ainda um episódio em que teria sido ameaçado de ter a polícia chamada ao questionar sobre a localização da bolsa escolar do filho, e questionou a ausência de câmeras nas salas de aula para segurança de professores e alunos. Uma mãe presente na reunião reforçou o relato anterior, lamentando a ausência de preparo técnico por parte dos professores de apoio a crianças com necessidades especiais. Apontou a inexistência de relatórios de desenvolvimento e a apresentação de anamnese incompleta por parte da docente responsável pelo acompanhamento de seu filho. Criticou a ausência de registros fotográficos e documentações detalhadas, práticas que eram anteriormente adotadas, além de relatar a dificuldade de comunicação com a equipe pedagógica da escola. O vereador Reinaldo Ribeiro Nunes explicou que, no caso específico do TDAH, a legislação vigente não prevê obrigatoriedade de professor de apoio, ao contrário do que ocorre com o diagnóstico de autismo a partir de determinada faixa etária. No entanto, comprometeu-se a tratar do tema com o Chefe do Poder Executivo, avaliando a possibilidade de oferecer capacitação específica aos professores de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

apoio, bem como de propor alterações legais que incluam o TDAH nas políticas educacionais municipais. Afirmou, ainda, que todas as demandas individuais relatadas seriam devidamente apuradas. A vereadora Ana Cláudia Gomes informou que destinou, por meio de emenda impositiva, o valor de R\$ 7.000,00 para a promoção de capacitação aos profissionais da educação bem como para a aquisição de materiais pedagógicos para a sala de apoio, reforçando que o objetivo comum de todos os parlamentares é o bem-estar e o desenvolvimento pleno das crianças. Finalizou mencionando a possibilidade de que outros vereadores complementem sua emenda. Na sequência, a vereadora Ana Cláudia Gomes solicitou interstício de cinco minutos, o qual foi concedido pelo Presidente. Encerrado o intervalo regimental, foi retomada a sessão e colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2025, o qual permaneceu com a mesma votação. Retomados os trabalhos, procedeu-se à segunda votação das matérias apreciadas, sendo aprovados por unanimidade, mantendo os votos favoráveis da primeira votação, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 23/2025, Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, Projeto de Lei Complementar nº 29/2025, Projeto de Resolução nº 05/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos nobres vereadores. O vereador Divino Paulo de Aquino solicitou a leitura de seu Ofício nº 197/2025, resposta ao documento encaminhado pela Câmara Municipal de Liberdade. O Presidente sugeriu que a resposta fosse dada de forma institucional, evitando desgastes entre os Legislativos, contudo o vereador Divino insistiu na leitura imediata para esclarecer o público. Em sua manifestação, explicou que seu comentário em rede social acerca de projeto de transporte público em Liberdade se baseou unicamente em postagem pública realizada pelo prefeito daquele município, sem intenção de distorcer fatos ou comprometer a imagem da Câmara de Liberdade. Expressou solidariedade ao povo da cidade vizinha, lamentou a não aprovação do projeto, reafirmou seu compromisso com a ética e a liberdade de expressão e anunciou que estudará a possibilidade de propor projeto semelhante de transporte gratuito para a população de Bom Jardim de Minas. O Presidente, mantendo sua



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

posição de preservar a resposta em caráter institucional, autorizou a leitura do Ofício nº 46/2025, encaminhado pela Câmara de Liberdade, no qual foi apontada a divulgação de informações consideradas inverídicas, esclarecendo que o projeto em questão havia sido aprovado por unanimidade, e que apenas as emendas – uma modificativa relativa ao uso de veículo próprio e uma aditiva referente ao prazo de acessibilidade – haviam sido objeto de voto do Executivo. Na sequência, o vereador Divino realizou a leitura da postagem original do prefeito de Liberdade, na qual este lamentava a não aprovação do projeto e agradecia aos quatro vereadores que haviam se manifestado favoravelmente, mencionando, ainda, cinco votos contrários. Reiterou que seu comentário foi pautado no teor da publicação do chefe do Executivo daquele município, questionando se não teria liberdade para expressar sua opinião pessoal. A vereadora Ana Cláudia Gomes manifestou apoio ao vereador Divino, defendendo a liberdade de expressão nas redes pessoais, mas ponderou que o assunto não deveria ser tratado institucionalmente no âmbito da Câmara de Bom Jardim de Minas. O Presidente destacou que pessoas públicas devem redobrar o cuidado com as informações que divulgam, pois a veiculação de conteúdo impreciso pode configurar fake news, conduta passível de responsabilização. Reiterou que o caso será devidamente apurado no âmbito institucional. Na sequência, o Presidente agradeceu à Secretaria Municipal de Agricultura, ao Secretário de Obras, Sr. Zequinha, e ao Sr. Mazinho pelo sucesso do Torneio Leiteiro de Taboão, evento que contou com a presença da vereadora Ana Cláudia e do vereador Enzo. Ao retomar o debate sobre o tema levantado pelo vereador Divino, registrou-se uma discussão acalorada entre parlamentares, não captada pelos microfones da casa. A Vice-Presidente, vereadora Ana Cláudia Gomes pediu pela ordem e que a questão fosse tratada de maneira institucional, ressaltando que não havia necessidade de se prolongar o assunto em plenário, mas, em razão do envio do ofício, seria pertinente apenas responder de forma cordial. O Presidente finalizou afirmando que não abordaria o tema naquela reunião, reiterando que a leitura ocorreu por iniciativa do vereador Divino Paulo de Aquino, a quem declarou respeito e admiração, sem qualquer divergência pessoal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, declarou encerrada a 17ª Reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, convocando os nobres vereadores para a 18ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2025, às 19h00. Assim sendo, lavrou-se a presente ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, Secretário da Mesa Diretora, a subscrevi e assino. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025.